

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 208 DE 21/10/1998
Rua: Niterói, 121 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA 01/2017

Súmula: Dispõe sobre a homologação de renúncia da Conselheira Tutelar Sra. Edileuza Lazara de Souza Rossoni.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais, 374/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO o Ofício nº 170, de 10 de janeiro de 2017, da Sra. Edileuza Lazara de Souza Rossoni, comunicando a renúncia do cargo de conselheira tutelar a partir do dia 10 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA em 26/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a renúncia da conselheira tutelar, senhora EDILEUZA LAZARA DE SOUZA ROSSONI, conforme ofício encaminhado e assinado de livre e espontânea vontade, expressando a renúncia do Conselho Tutelar e não exercendo mais as atribuições de conselheira tutelar, para as quais foi eleita em nosso município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 26 de Janeiro de 2017.

Lurdes Maria de Souza
Presidente do CMDCA